ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 244/2021, Dispensa de Licitação n° 165/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **MAIARA CANJIRANA DA SILVA,** inscrito no **CNPJ: 42.600.471/0001-80**, visando a Prestação de Serviço de Apreensão de Animais Soltos em Vias Públicas, no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 20 de julho de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal